

## REFORMA TRABALHISTA E SUAS IMPLICAÇÕES NO TELETRABALHO DURANTE A PANDEMIA.

Leonardo Lopes (PIC/UEM), Rinaldo Aparecido Galete (Orientador). E-mail: leonardozerolopes@gmail.com.

Universidade Estadual de Maringá, Departamento de Economia, Maringá, PR.

**Área e subárea do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas / Direito.**

**Palavras-chave:** Mercado de trabalho; Teletrabalho; Reforma Trabalhista.

### RESUMO

A Reforma Trabalhista de 2017 visava modernizar as relações de trabalho no Brasil, promovendo flexibilidade e supostamente aumentando o emprego. Este estudo explora as implicações dessa reforma para o teletrabalho, especialmente durante a pandemia de COVID-19, quando essa modalidade se tornou vital para muitas empresas. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica, analisando os impactos econômicos e sociais da reforma e como o teletrabalho foi utilizado emergencialmente. Os resultados sugerem que, embora o teletrabalho tenha oferecido flexibilidade, ele também expôs trabalhadores a novas formas de precarização. O estudo conclui que a reforma não atingiu plenamente seus objetivos, evidenciando a necessidade de regulamentação mais robusta.

### INTRODUÇÃO

A Reforma Trabalhista de 2017 foi introduzida como uma mudança essencial para modernizar as relações trabalhistas no Brasil. Prometia maior flexibilidade e o aumento do emprego, mas gerou debates sobre suas reais implicações, especialmente no contexto do teletrabalho, que ganhou destaque durante a pandemia de COVID-19 (Baltar & Krein, 2013; Armitrano, 2013). Este estudo visa explorar as consequências dessa reforma para o teletrabalho, focando nos desafios e oportunidades trazidos por essa modalidade de trabalho emergente.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa foi desenvolvida com base em uma revisão de literatura, abrangendo artigos acadêmicos, livros e legislações relacionadas à Reforma Trabalhista e ao teletrabalho durante a pandemia de COVID-19. As fontes foram obtidas em bases de dados como Scielo, Google Scholar e repositórios institucionais, concentrando-se no período de 2017 a 2021, crucial para a compreensão dos efeitos da reforma. A busca utilizou termos como "teletrabalho", "Reforma Trabalhista", "pandemia" e "precarização do trabalho", selecionando somente publicações em português que discutissem a legislação trabalhista brasileira e o contexto emergencial do teletrabalho. Além disso, os materiais foram filtrados de acordo com a relevância e o rigor metodológico, garantindo uma amostra que representasse diversas perspectivas sobre o tema.

Os dados obtidos foram organizados e analisados qualitativamente, com foco nas principais contribuições teóricas e empíricas sobre o impacto da Reforma Trabalhista no teletrabalho, bem como nos desafios enfrentados tanto por trabalhadores quanto por empresas. A análise também buscou evidenciar as lacunas legislativas e as adaptações emergenciais implementadas durante a pandemia, destacando os esforços para regulamentar o teletrabalho em meio à crise.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados mostram que o teletrabalho, embora tenha oferecido flexibilidade durante a pandemia, também expôs os trabalhadores a novas formas de precarização (Machado & Bridi, 2021). A adoção emergencial dessa modalidade revelou lacunas na legislação trabalhista, que, em alguns casos, permitiu que os empregadores transferissem custos e responsabilidades para os empregados (Bezerra, 2021). Além disso, a flexibilidade prometida pela reforma muitas vezes resultou em sobrecarga de trabalho e isolamento social para os trabalhadores (Godoy & Meneguzzi, 2019; Lima & Bridi, 2019).

## CONCLUSÕES

A Reforma Trabalhista de 2017 não atingiu plenamente seus objetivos de modernização e aumento do emprego. Embora o teletrabalho tenha sido uma

solução viável durante a pandemia, ele expôs fragilidades no sistema de proteção ao trabalhador, evidenciando a necessidade de uma regulamentação mais robusta e justa. É essencial que futuras reformas considerem esses desafios para garantir que o teletrabalho seja uma opção sustentável e equitativa.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha gratidão à Universidade Estadual de Maringá pelo suporte institucional, assim como ao Programa de Iniciação Científica (PIC/UEM) pelo incentivo à pesquisa. Agradeço também ao meu orientador, professor Rinaldo Aparecido Galete, por toda a orientação e pelas sugestões valiosas ao longo deste estudo.

## REFERÊNCIAS

ARMITRANO, C.R. **Elasticidade emprego-produto no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em:

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4308/1/Carta\\_Conjuntura\\_n21\\_elasticidade.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4308/1/Carta_Conjuntura_n21_elasticidade.pdf). Acesso em: 10/04/2021.

BALTAR, P.E.A.; KREIN, J.D. A retomada do desenvolvimento e a regulação do mercado de trabalho no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 26, n. 68, p. 17-34, 2013. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Yj7XZWrtsxyVwpfFLt9NXtF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22/06/2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 927**, de 2020. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2020.

GODOYS, R.M.; MENEGUZZI, N.L.G. **Teletrabalho no serviço público federal: uma análise à luz da reforma trabalhista e da legislação institucional do ministério público federal**. 2019. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/5898/Raphael%20Marques%20Godoy.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27/08/2021.

33° Encontro Anual de Iniciação Científica  
13° Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior



10 e 11 de Outubro de 2024

MACHADO, C.; BRIDI, M.A. **Teletrabalho e a nova organização do trabalho: o Brasil e o contexto da pandemia de COVID-19.** Brasília: IPEA, 2021.

